

EDITAL nº 13/AEROTD/2018
PROMOÇÃO DE PAGAMENTOS PARA O
PROCESSO SELETIVO DA FAERO DE 2018/2

A AEROTD – Escola de Aviação Civil Ltda-ME, situada à Rua Marechal Guilherme, 127, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, torna público a PROMOÇÃO DE PAGAMENTO para o Processo Seletivo de 2018/2 do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO, de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir.

01. PERÍODO TOTAL DAS INSCRIÇÕES: 16/04/2018 a 06/08/2018.

02. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretaria Acadêmica da AERO TD, localizada na Rua Marechal Guilherme, 127, centro, na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, no horário das 09h:00m às 20h:00m.

03. PROMOÇÕES E VAGAS

I. ETAPA 1 - Promoção de 30% de desconto:

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 1	Promoção	
			Percentual	Abrangência
16/04/2018 a 11/05/2018	Até 18/05/2018	10 vagas	30%	Todas as parcelas do curso

II. ETAPA 2 - Promoção de 20% de desconto:

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 2	Promoção	
			Percentual	Abrangência
12/05/2018 a 08/06/2018	Até 15/06/2018	10 vagas	20%	Todas as parcelas do curso

III. ETAPA 3 - Promoção de 30% de desconto na matrícula:

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 3	Promoção	
			Percentual	Abrangência
09/06/2018 a 06/07/2018	Até 13/07/2018	10 vagas	30%	Apenas na Matrícula

04. REGRAS GERAIS DAS PROMOÇÕES

- a) O desconto concedido na promoção será valido apenas para as mensalidades da **primeira fase de 2018**, do curso matriculado e não incidirá, em hipótese alguma, sobre transporte, hospedagens, alimentação, exames médicos, uniformes, taxas de requerimentos e outros itens que sejam fornecidos ou intermediados por meio da Escola.
- b) A promoção **não será cumulativa**, nem se relacionará com qualquer outro tipo de benefício e/ou promoção diversa.
- c) Se o dia do **vencimento da MATRÍCULA** coincidir com domingo ou feriado, o boleto poderá ser pago no primeiro dia útil seguinte. Para efeito deste instrumento sábado é dia útil e passível de vencimento e pagamento.
- d) Os descontos ofertados são **válidos mediante pagamento do boleto gerado no ato da matrícula, realizada dentro do período de vigência da promoção.**
- e) O não preenchimento das vagas em cada etapa, as vagas remanescentes serão utilizadas na promoção (ETAPA) seguinte.
- f) Caso as matrículas excedam a quantidade de vagas da ETAPA, a quantidade a mais será diminuída das vagas do período seguinte e, assim, sucessivamente.
- g) Os descontos de todas as promoções ofertadas estão vinculados à **pontualidade do pagamento, ou seja, até o dia 05 de cada mês**. A não pontualidade acarretará na perda do desconto na mensalidade vencida, a qual será acrescida de juros.

05- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato ou seu representante, ao assinar o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e do Edital nº 03/FAERO/2017 (Processo Seletivo de Alunos) e aceita as decisões que possam ser tomadas pela instituição, nos casos omissos e em situações não previstas.
- b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da AEROTD. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de abril de 2018.

Juan Henrique Pereira Ibanez
Diretor
AeroTD